***LEI Nº 3434, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.***

Denomina Rua e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **ART. 1º -** Denomina Rua Armindo Correa Sardinha, a atual Rua “F”, localizada no bairro Planalto.

 **ART. 2º -** A Prefeitura deverá além de alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as prestadoras de serviços tais como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar, Embratel, Telemig Celular, Maxitel, dentre outros.

 **ART. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de dezembro de 2002.

***JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO***

Prefeito Municipal

***BENJAMIM BELO PEREIRA***

Secretário Chefe de Gabinete